



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 285/2022**  
**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Concede avanço vertical por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 461/2022.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a professora, KATINEI SANTOS COSTA, portadora do RG nº. 3.049.470-2 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 004.790.345-75, Nível IV Classe "E", avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a classe "F" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 29 de dezembro de 2022.

**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretaria Municipal de Educação